

Sanccionado
lei nº 3806 de
06/08/91



FOLHA N.º 001
DATA 11/07/91
RUBRICA R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 91

PROCESSO

N.º 454/91

Interessado: VEREADOR HELIO DUTRA LEAL

(PROJETO DE LEI Nº 123/90)

Assunto: DÁ NOME A BECO NO BAIRRO COLATINA VELHA.

AUTUAÇÃO

Aos 09 (Nove) dias do mês de

Julho do ano de mil novecentos e noventa e um

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei Nº 3.945
Of. 312

PROJETO DE LEI Nº 123/91

Dá nome a Beco

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

A R T I G O 1º) Fica denominado BECO JOSÉ FIRME, a via pública localizada entre o Beco Júlio Barreto e a Escadaria José Rocha, no Bairro Colatina Velha.

A R T I G O 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A R T I G O 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

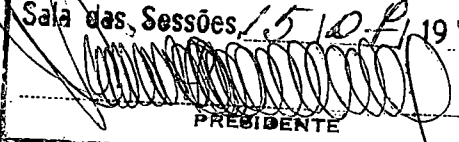
Em, 09 de Julho de 1 991

Helio Dutra Leal

HELIO DUTRA LEAL

AUTOR

| | |
|---|--|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| | N.º <u>454</u> Fls <u>195</u> Livro <u>02</u> |
| | Colatina, <u>11</u> de <u>07</u> de 19 <u>91</u> |
| | FUNCIÓARIO |

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 15.10.1991

PRESIDENTE

UNICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA N.º 003
DATA 11/07/87
RUBRICA *f*

Colatina
Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 198 do livro n.º 26-C
de registros de óbitos, consta o de José Firme--

intercedido no dia oito(08)- de setembro- de mil novecentos e
oitenta e sete(1987)-- às 10.00 horas
em Domicílio--

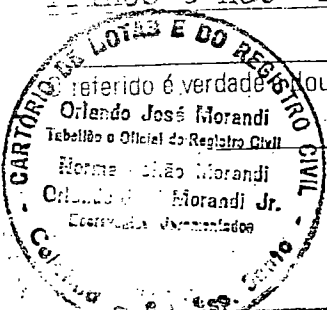
do sexo masculino- de cor parda- de profissão Braçal-(Aposentado)-
neste Estado--

nasceu em Colatina Velha, nesta cidade--
com 58 anos-- de idade, de estado civil Casado--
casado com Emilio Firme e Carolina Pereira--

O certidão de óbito foi apresentada a Cartório no dia 08.09.87
por Sebastião Firme--
e estava assinado por duas testemunhas--
e que deu como causa de morte "Ignorada"--

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina, nesta cidade.

Era casado com Percília de Jesus Firme; deixou 08
filhos e não era eleitor.




referido é verdade ou fé.
Colatina- 08- de setembro- de 19 87-

Orlando José Morandi
O Oficial do Registro Civil
escrivente

RECEBIMOS
TABELÃO
RUBRICA

RECEBIMOS
TABELÃO
RUBRICA

CONFERE COM O ORIGINAL.
Colatina - ES, 10.11.87


CLECIO LUIS R. LEMOS
2.103.120-7

Neide Neves da Rocha

Dercilia Spencer da Rocha

Terezinha da Conceição Rocha

Alteirina Lopes Botelho

Valeur Botelho.

Maria Francisca Gonçalves Souza

Emília Alves de Almeida

Maria Custódio de Almeida

Maria de Fátima Pereira

Dealina de Jesus

Ira Francisca da Silva

Jose Americo da Silva

monel messias.

Americo da Silva

Luiz Antonio de Jesus

Seo Lourenço de Jesus.

Julia da Conceição

Maria Lúcia

Maria Gomes

Maria



P A R E C E R

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 123/91, que "DÁ NOME A BECO", de autoria do Vereador Helio Dutra Leal, obedecendo o que estabelecem os Artigos 43 e 69 do Regimento Interno da Casa, entende que o referido Projeto de Lei encontra amparo no Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre": Inciso XV: "denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos"; e no Artigo 320 da mesma Lei: "Aos logradouros públicos, escolas e outros próprios do Município de Colatina, poderão ser atribuídos nomes de pessoas falecidas que, comprovadamente, hajam prestado relevantes serviços à Comunidade, ao Município, ao Estado e ao País, de modo geral, ou se destacado no campo da Ciência, das Letras e das Artes".Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em tela, como se encontra redigido, solicitando aos nobres edis que acompanhem o nosso Parecer.

*Assinatura dos 03
(três) Membros desta
Comissão*

Sala das Comissões

Em, 17 de Julho de 1 991

Valdir Passim
Assessor
Henrique

ATA

17. ...
18. ...
19. ...
20. ...
21. ...
22. ...
23. ...
24. ...
25. ...
26. ...
27. ...
28. ...
29. ...
30. ...
31. ...
32. ...
33. ...
34. ...
35. ...
36. ...
37. ...
38. ...
39. ...
40. ...
41. ...
42. ...
43. ...
44. ...
45. ...
46. ...
47. ...
48. ...
49. ...
50. ...
51. ...
52. ...
53. ...
54. ...
55. ...
56. ...
57. ...
58. ...
59. ...
60. ...
61. ...
62. ...
63. ...
64. ...
65. ...
66. ...
67. ...
68. ...
69. ...
70. ...
71. ...
72. ...
73. ...
74. ...
75. ...
76. ...
77. ...
78. ...
79. ...
80. ...
81. ...
82. ...
83. ...
84. ...
85. ...
86. ...
87. ...
88. ...
89. ...
90. ...
91. ...
92. ...
93. ...
94. ...
95. ...
96. ...
97. ...
98. ...
99. ...
100. ...

Aprovado em Murilo
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/1991
[Assinatura]
PRESIDENTE

Aprovado em Segunda cultura
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 29/10/1991
[Assinatura]
PRESIDENTE

.....
.....
.....
.....

312/91

Em, 30 de julho de 1 991

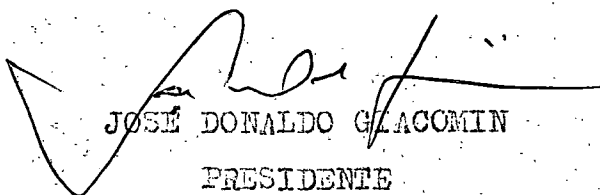
Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao Prefeito Municipal de Colatina
Ref. Remessa da Lei de Nº 3 975

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei 3 975, para os devidos fins, aprovada na reunião ordinária do dia 29/07/91.

Sendo só, para o momento, reitera os protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente


JOSE DONALDO GIACOMIN
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Dilo Binda

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA:

zm.

LEI Nº 3 975

Dá Nome a Beco:

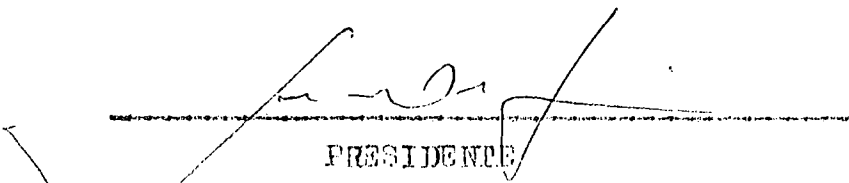
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

APROVA:

- Artigo 1º - Fica denominado BECO JOSÉ FIRME, a via pública localizada entre o Beco Júlio Bagreto e a Escadaria José Rocha, no Bairro Colatina Velha.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 29 de julho de 1 991


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO